



IND 443 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ GEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCTMAT

Em 21/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras Públicas a construção de uma ponte ligando a Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII à Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras Públicas a construção de uma ponte ligando a Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII à Brasília.



JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Wilson Machado, morador da Região Administrativa do Lago Norte. A construção que ora se solicita, torna-se necessária para facilitar o deslocamento daquela comunidade até Brasília.

Temos um pico de demanda na parte da manhã e à noite, com os usuários que se destinam a parte central da cidade de Brasília e também dos estudantes que moram nestas regiões e se dirigem para a UNB e demais escolas das regiões L2 Sul, L4 Sul, L2 Norte, L3 Norte, L4 Norte, quadras 700 e 900, norte e sul.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Celina Leão
Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 443 /2011

Foiha Nº 04 RITA